

## **DECRETO Nº 3.994 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fixa o dia 12 de abril de 2021 como nova data para retomada gradual das atividades presenciais aos alunos da rede pública de ensino, alterando o Decreto nº 3.983 de 03 de fevereiro de 2021.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 3.983 de 03 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a retomada gradual das atividades presenciais voltadas aos alunos das redes particulares e públicas de ensino”.

CONSIDERANDO que o colegiado técnico sanitário, responsável pelo assessoramento nas medidas de prevenção à infecção pela Covid-19 no Município de Laranjal Paulista, verificou a impossibilidade de se dar início às atividades presenciais da rede pública no dia 01 de março próximo, em razão do aumento no número de infecções e risco iminente de superlotação do sistema de saúde da DRS VI Bauru;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica fixado o dia 12 de abril de 2021, segunda-feira, como nova data para retomada gradual das atividades presenciais das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, bem como, dos estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, disposto no art. 1º, do Decreto nº 3.938 de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Durante o período que antecede a data descrita no art. 1º, deste Decreto, as aulas e atividades pedagógicas da Rede Pública de Ensino ocorrerão na forma não presencial.

**Art. 3º** As demais disposições do Decreto nº 3.983 de 03 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 23 de fevereiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo